

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 029/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

O Senhor Eugenio Schwendler, Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.859, de 23 de junho de 2025, CONSIDERANDO o Edital nº 085/2025, de 11 de julho de 2025, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 100/2025, de 14 de agosto de 2025 e o Memorando nº 53/2026, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos necessários para a nomeação:

CARGO: ATENDENTE DE FARMACIA	LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA			
	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	PD	PA
MARCIA BERNADETE LIMBERGER THOMAS	40,00	2º	NÃO	NÃO

O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado como desistência da vaga e implicará na perda da vaga.

A nomeação dar-se-á no dia 02 de março do corrente ano.

Município de Missal, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal